

**OSMAR DE OLIVEIRA**, VEREADOR ABAIXO  
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

**CONSIDERANDO** que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Senhor Francisco Rafael Monteiro, além de ter contribuído durante muitos anos para o desenvolvimento de Porecatu, através do seu trabalho denodado, ocupou uma cadeira nesta Câmara de Vereadores, com primorosa atuação em prol da sociedade porecatuense,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA  
COLETA Câmara DE VEREADORES, O SEGUINTE

**PROJETO DE LEI N° 05/2008**

**S Ú M U L A - DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.**

Artigo 1º- A rua Projetada B, localizada no Conjunto Habitacional Dona Sidônia Botti Jonasson, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua Vereador Francisco Rafael Monteiro.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2008.

Osmar de Oliveira  
Vereador

Apoiamento: